

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.423, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "COMENDA DR. FÁBIO OLIVEIRA COSTA" AO SENHOR FRANCISCO MIRANDA CRUZ FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Francisco Miranda Cruz Filho a "Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2024.

Alecio Stringar

Presidente da Câmara Municipal de Marabá